



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

Rincão, 23 de julho de 2024.

PORTARIA Nº. 118/2024

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

Considerando que a senhora Thaina Raphaela Gomes – PEB Auxiliar, irá atuar na unidade escolar CEMEI Sueli Joioso Martins, substituindo a professora Beatriz Bertoncini da Silva Santos afastada por 14 dias de atestado e, posteriormente, licença maternidade,

RESOLVE:

I - **ADMITIR**, nos termos da Lei nº. 1377/2001 de 06 de março de 2001, a Senhora **THAINA RAPHAELA GOMES**, Carteira de Trabalho nº. 021859 - série 00400-SP, RG nº 45.082.247-3 SSP/SP, aprovada em 3º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024, para ocupar o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica**.

II - A presente contratação é por tempo determinado de 134 (cento e trinta e quatro) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 3º da Lei nº 1377/01, e se regerá pelo Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 22/07/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.